



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026.

ASSUNTO: DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 75/2025 JUNTO À EMPRESA CONSÓRCIO MTEC VEREDAS.

SOLICITANTE: PROCURADORIA GERAL.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Vistos, examinados e relatados os presentes autos, Acolho o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para celebração de Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº 075/2025, firmado com a empresa CONSÓRCIO MTEC VEREDAS, inscrita no CNPJ sob o nº 62.989.759/0001-04, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para implantação e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Conforme restou devidamente demonstrado nos autos, a pretensão de rescisão consensual decorre da decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, que determinou a suspensão da execução do Contrato nº 021/2025. Referida contratação possui relação direta com o Contrato Administrativo nº 075/2025 celebrado por este Município, circunstância que repercute na sua execução e compromete a manutenção das condições que justificaram sua formalização.

Nesse contexto, verifica-se que a continuidade da execução contratual, diante das circunstâncias supervenientes, poderá não mais atender ao interesse público de forma plena, eficiente e vantajosa para a Administração, recomendando-se, portanto, a extinção consensual do ajuste.

Ademais, o Parecer Jurídico acostado aos autos atestou a regularidade do procedimento, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com a Cláusula Nona do instrumento contratual, que dispõe sobre as hipóteses de rescisão, concluindo pela

viabilidade jurídica do Distrato Amigável. Registra-se, ainda, que há manifestação expressa de concordância da empresa contratada quanto à extinção consensual do vínculo.

Diante do exposto, AUTORIZO a formalização do Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº 075/2025, devendo os autos serem encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para adoção das providências administrativas necessárias à sua efetivação, observadas as formalidades legais pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Caiada - RN, em 03 de junho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260603085016
Título	DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/06/2026 08:52
Data/hora autorização	03/06/2026 08:52
Data de circulação	04/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603085016&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260603085016**, intitulada **DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 03/06/2026 08:52 | **Autorização:** 03/06/2026 08:52 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a formalização do Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº 075/2025, celebrado com a empresa Consórcio Mtec Veredas, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para implantação e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, em razão de decisão cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que determinou a suspensão do Contrato nº 021/2025, com o qual o referido ajuste possui relação direta, comprometendo a manutenção das condições que justificaram sua formalização e recomendando a extinção consensual por não mais atender ao interesse público de forma plena, eficiente e vantajosa, conforme Parecer Jurídico que atestou a regularidade do procedimento com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona do contrato, havendo manifestação expressa de concordância da contratada, devendo os autos serem encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para as providências administrativas necessárias, em 03 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603085016&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:04